



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº008/2023

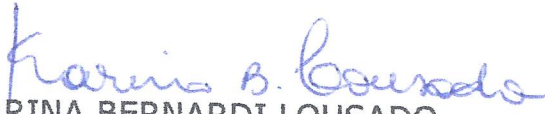
O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova a Prestação de Contas da Nota Fiscal Gaucha, de recursos recebidos no 2º semestre de 2022, etapa 073, no valor de 5.989,04, que foram utilizados na aquisição de testes de covid e influenza e na aquisição de combustível para veículos da UBS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 30 de junho de 2023.

Barra Funda, 30 de junho de 2023.

  
KARINA BERNARDI LOUSADO  
Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução Nº 008/2023

  
Marcos André Piaia  
Prefeito Municipal.